



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

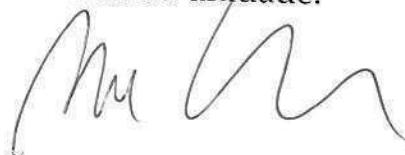
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MORRINHOS,
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS
PORTARIAS NS. 101 e 105 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de 2013, às 10h 30MIN, na Sala de Audiências da Comarca de Morrinhos, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Diretor de Secretaria, José Maurício de Maria Furtado e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos à Meta 2 de 2010, infância e juventude, processos prioritários (Estatuto do Idoso), conclusos há mais de cem dias, as execuções penais, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 109 feitos, o que corresponde a 9,08% do acervo em tramitação (1200 ações), tomando-se por base as informações repassadas pelo Diretor de Secretaria da unidade.



1




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

A unidade é formada pelo Diretor de Secretaria, 02 (dois) servidores efetivos, 02 (dois) oficiais de justiça, 01 (um) estagiário, além 03 (três) servidores cedidos pelo Prefeitura Municipal.

Foram analisadas as 05 (cinco) cartas precatórias em curso, todas despachadas e com tramitação regular.

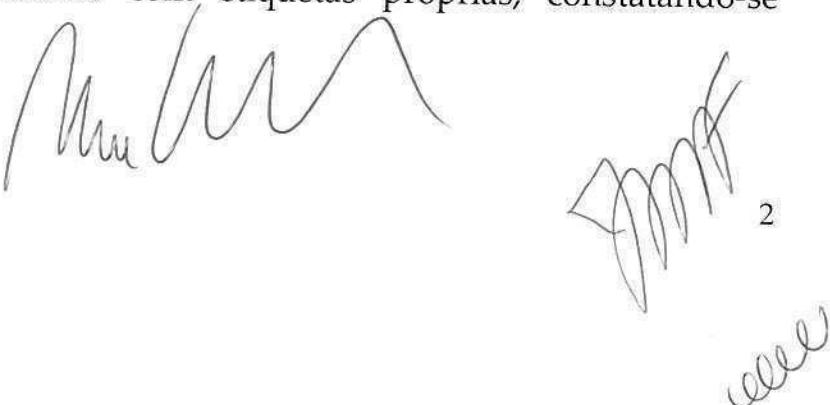
Com relação aos processos relativos à execução penal, verificou-se a necessidade de um maior acompanhamento por parte do juízo. Entretanto, os 17 (dezessete) processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juízo.

Em geral, os Mandados de Segurança e as Ações Civis Públicas não apresentam tramitação célere, entretanto, não se constatou excesso de prazo injustificável.

No que se refere às ações por improbidade administrativa, apresentam atraso na prestação jurisdicional, para melhor ilustrar a situação, podem ser listados os seguintes processos paralisados há mais de um ano: nº 28171620118060129, nº 28353720118060129 e nº 6142320078060129.

Quanto aos processos submetidos à Meta 2 de 2009, não obstante o sistema SPROC apresente o quantitativo de dois processos, verificou-se apenas um processo em tramitação, estando o outro efetivamente julgado, não devendo, portanto, constar entre os inclusos na referida meta. A Meta 2 de 2010 está devidamente cumprida.

No que diz respeito aos processos em curso referente ao Estatuto do Idoso, estão devidamente identificados com etiquetas próprias, constatando-se tramitação célere.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Quanto às causas referentes à Infância e Juventude estão com atraso na prestação jurisdicional, dentre estas muitas se encontram aguardando designação de audiência.

O quadro acima relatado não pode ser imputado à Dra. Cláudia Valeska Mattos Mascarenhas uma vez que está respondendo pela unidade há pouco mais de uma semana (02/09/2013).

DEMAIS MATERIAS: **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** **a)** a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); **b)** a juíza respondente está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); **c)** a juíza respondente não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **c)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); **d)** existe apenas 01 (um) processo submetido à Meta 2 de 2009; **e)** a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; **f)** a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que foram distribuídos 480 processos e foram julgados 720; **g)** a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; **h)** quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 408 feitos novos entrados e 140 julgados; **i)** foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a unidade ainda não está utilizando o BNMP, segundo informação do Diretor de Secretaria, buscou-se providências junto ao CATI, visando providências a instalação do referido sistema, entretanto não



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

logrou êxito; iv) **Conselho da Comunidade:** foi instalado na Comarca, contudo não está em pleno funcionamento; v) **Projeto Pai Presente:** foi implementado na unidade, porém atualmente encontra-se estagnado.

LIVROS: Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um. Cabendo ressaltar a não existência do livro de registro de atas do Tribunal do Júri e ausência de formalidades legais no livro de entrega e devolução de mandados.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVÉL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Metas 2 de 2009; c) com relação aos Livros: encerrar o livro de entrega e devolução de mandados e consequentemente proceder à abertura de um novo; abrir o livro de registro de atas do Tribunal do Júri; d) a unidade deve dar continuidade ao Projeto Pai Presente em conformidade com o Provimento nº 26 do CNJ; e) utilizar efetivamente o Banco Nacional de Mandados de Prisão; f) adotar as providências para o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade; g) impulsionar, com brevidade, os feitos afetos à Infância e Juventude, Mandados de Segurança, Ações Civis Públicas e conclusos há mais de cem dias; h) deve haver um acompanhamento mais efetivo com relação às execuções penais; i) marcar, com urgência, a pauta de julgamentos do Tribunal do Júri.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

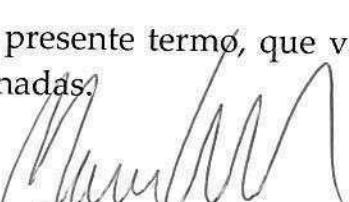
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública da comarca foi inspecionada, constatando-se que há superlotação e reclamações com relação ao diminuto tempo de banho de sol (uma vez por semana). Demais observações constarão do relatório final.

Cabe registrar que durante os trabalho inspecionais a Juíza em respondência, Dra. Cláudia Valeska Mattos Mascarenhas, compareceu ao Fórum, justificando sua ausência em razão de estar acompanhando a inspeção que ocorre simultaneamente a esta na Comarca de Marco, da qual é juíza titular.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 17 horas, do dia 10 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.


Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar


José Maurício de Moraes
Diretor de Secretaria
Mat. 8019


Miguel Adriano